



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 045/2020

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS EM ÁREA DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO O ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, GERANDO ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO COM VÁRIAS SALAS, CONCENTRANDO O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM APENAS UM LOCAL, ELIMINANDO ASSIM OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Sabe-se que a despesa permanente do Poder Executivo para com os contratos de aluguéis de imóveis no município é grande, uma vez que o espaço físico da Prefeitura Municipal não comporta o funcionamento de todas as suas secretarias.

Porém, essa situação se arrasta por anos, e mesmo possuindo área própria o município insiste na prática da locação de imóveis espalhados pela Sede e distritos de Fundão para funcionamento das secretarias.

Ocorre que os recursos financeiros municipais precisam ser otimizados, e em razão disso, **apresento esta indicação para que Poder Executivo estude a possibilidade financeira para construção de um centro administrativo em Fundão,** assim como feito por muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

outros municípios, a exemplo, o município de Anchieta, no sul do Estado, que concentrou o funcionamento de praticamente toda sua estrutura administrativa num único local.

Sabe-se que em Fundão há vários locais de propriedade do município que possuem espaço para a construção desse centro administrativo, o que facilitaria a vida do cidadão que busca pelo serviço público, e embora sejam efetuados gastos para tal construção, o investimento retornará em economia à longo prazo, diferentemente da despesa permanente com aluguéis.

Diante do exposto, peço a atenção da Secretaria de Administração e Governo para estudo da viabilidade para atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 04 de fevereiro de 2021.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES.